CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 390
EM 11 / 06 / 2019

PROJETO DE LEI Nº 085 /2019

"Dá denominação de Praça Vereador Telmo Braga"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Praça Vereador Telmo Braga"*** localizada na Rua B no Bairro Gaspar.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de Junho de 2019.

ADEMAR CAMERINO
Vereador – PROS